



ATA DA 335ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia seis dias de novembro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Instituto do Meio Ambiente – IMA, realizou-se a 335ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, conduzida pelo conselheiro Eduardo Mattedi, secretário executivo, presidente em exercício, representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Estiveram presentes os membros representantes deste Conselho, os conselheiros: Ailton Queiroz Lisboa representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia – FETAG; Emiliano José Silva Santiago representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/BA; Josemário Martins da Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré; Luiz Fernando Galvão de Almeida representante do Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado da Bahia – SINDIBRITA; Nívea Carvalho Marighella representante da Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; Aurinézio Calheira Barbosa representante do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – COFIC; Flávia Delgado Santana representante da entidade ambientalista Associação Rosa dos Ventos; Emídio Souza Barreto Neto representante do grupo Ecológico Humanista PAPAMEL; Irundi Edelweiss representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB; Isabel Cristina Ligeiro representante da entidade ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental – IDEIA; José Augusto Saraiva Peixoto representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – GERMEN; José Emárcio Bezerra Torres representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA-BA; Eunapio Ladeia de Queiroz representante Cooperativa da Construção Civil do Estado da Bahia - COOPERCON-BA José Roberto Pedreira Franco Celestino representante do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; Fernanda de Cássia Aguiar Santos representante Cooperativa Mista de Produção Agropecuária dos Assentados no Projeto Rio de Ondas – COOPERIO; Hélio Ferreira da Silva representante Cooperativa Regional da Agricultura Familiar Agro-Ecológica do Entorno do Descobrimento Responsabilidade LTDA –CAFAED Guilherme de Castro Moura representante da Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia – FAEB; Litercilio Pereira Nonato representante da Comunidade Colônia de Pescadores Z-49 de Pilão Arcado; Carmo Joaquim da Silva representante da Associação Cultura de Preservação do patrimônio dos povos e comunidades tradicionais afrodescendentes; Lucélia de Melo Berbert representante da entidade ambientalista Instituto FLORESTA VIVA; Paulo Sergio Vila Nova representante da entidade ambientalista Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia - IESB; Laelson Dourado Ribeiro representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM; Júlio Cesar Rocha representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR; Lúcia Angelo Machado Mendes representante da entidade ambientalista Projeto Amiga Tartaruga – PAT ECOSMAR; Eduardo Seixas representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI; Reinaldo Moreira Dantas representante da Secretaria de Turismo – SETUR; Rogério Mucugê Miranda representante da entidade ambientalista Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ; Romeu Temporal representante da Secretaria do Planejamento – SEPLAN; Sueli Abad representante da Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE; Sidivaldo Pereira de Oliveira representante da entidade ambientalista Natureza Bela; A pauta constou: apresentação sobre o Projeto Minha Casa, Minha Vida,

46 Superintendência de Habitação da SEDUR; Projeto Mineração Caraíba/Surubim,
47 solicitado pelo conselheiro Laelson Dourado; apreciação da Moção de Apoio a Baía de
48 Todos os Santos, proponente conselheiro José Augusto Saraiva; apreciação da Ata da
49 334ª reunião ordinária; calendário 2009, proposta de datas para reuniões ordinária e
50 extraordinária; relato de processos adiado, com pedido de vistas, diligenciados, novos;
51 proposta de alteração do Anexo I e enquadramento dos municípios de acordo com o
52 Programa de Gestão Ambiental Compartilhada – GAC através da Resolução nº 3925/09;
53 o que ocorrer. O conselheiro Mattedi cumprimentou a todos e como havia quorum
54 regimental a sessão foi aberta; registrou que estava disponível na área externa das
55 dependências do IMA um telão e outros recursos para garantir a publicidade da reunião.
56 Em seguida passou para a apresentação do Projeto Mineração Caraíba, Sr. Manoel
57 Valério dirigente da área operacional; disse que a área para localização desse projeto
58 ficava no município de Jaguarari, Norte da Bahia; foi apresentado o Relatório do IMA
59 sobre o que foi proposto para o projeto, visão estratégica para que a mineração tenha
60 um horizonte de longo prazo; disse que em parceria com o IMA foi criado o Plano Diretor
61 de Meio Ambiente; disse que a previsão de operação do projeto Surubim era para o
62 próximo ano; criar um sistema de gestão ambiental integrada com a gestão estratégica
63 da empresa. Passou a palavra ao Sr. Eduardo Lobo que retratou o que foi apresentado
64 na audiência pública realizada nos dias 27 e 28 de outubro, sobre esse projeto; falou das
65 medidas propostas para recuperação de áreas degradadas e por fim falou dos impactos
66 que serão gerados na região, bem como programas que serão implantados; ressaltou
67 que os estudos de impacto ambiental foram realizados durante um ano. O conselheiro
68 Mattedi colocou em discussão o assunto explanado. O conselheiro Emídio Souza
69 questionou a falta de mais detalhes no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas -
70 PRAD, bem como de um programa de valorização da história local. O conselheiro José
71 Augusto Saraiva falou da questão de expurgo de material minerado se será recomposto
72 e quanto ao traslado desse material. O Sr. Eduardo Lobo respondeu que em parceria
73 com o IPHAN e o IMA estavam realizando um trabalho para resgate do material; disse
74 que quanto ao Programa de Recuperação em Áreas Degradadas - PRAD se daria numa
75 fase subsequente, os detalhes encontravam-se no EIA/RIMA; registrou que o tempo de
76 apresentação era insuficiente para passar todas as informações necessárias. Passou a
77 palavra a Sra. Ana Cristina coordenadora do Programa Minha Casa, Minha Vida, da
78 Superintendência de Habitação da SEDUR; disse que esse programa era uma iniciativa
79 do Governo Federal na tentativa de reduzir o déficit habitacional e contava com a
80 participação do Estado, Municípios, Movimentos Sociais e empresas com o propósito de
81 construir um milhão de casas habitacionais em todo país com previsão de 80 mil no
82 Estado da Bahia de acordo com o recurso da União; informou que foi feito um cadastro
83 pelo Estado juntamente com os mutuários da Caixa Econômica Federal - CEF; disse que
84 serão utilizados critérios para beneficiar famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos;
85 foram cadastradas 394 mil famílias que deverão passar por um processo de seleção
86 dentro dos critérios estabelecidos, a saber: situações de riscos, deslocamento em razão
87 de despejos, áreas com comprometimentos ambientais, alugueis que não estão inseridos
88 no programa de habitação, servidores públicos e outros; ressaltou que outra iniciativa do
89 Estado para implementar essa ação seria através de uma celebração de um Convênio de
90 Cooperação Técnica a ser firmado entre a CEF, além da SEDUR, CONDER, EMBASA, IMA
91 e INGÁ visando garantir o atendimento a essa demanda; registrou que os projetos estão
92 sendo analisados na CEF; demonstrou alguns estudos que estão sendo desenvolvidos em
93 algumas áreas da SEDUR e posteriormente serão apresentados a CEF. O conselheiro

94 Mattedi deu espaço às perguntas: a conselheira Isabel Ligeiro pediu esclarecimentos
95 quanto às representações que faziam parte do Comitê que estão analisando esses
96 projetos. A Sra. Ana Cristina respondeu que o Comitê era composto por dois
97 representantes de cada instituição. O conselheiro José Augusto Saraiva manifestou
98 preocupação quanto ao sistema de esgotamento sanitário desses conjuntos e citou o
99 caso da localização da Lagoa da Paixão uma das a nascente do rio do Cobre que por sua
100 vez era uma represa utilizada para abastecimento de água em Salvador. A Sra. Ana
101 Cristina falou que de um modo geral estava sendo considerada a importância das ações
102 da EMBASA e INGÁ com discussões que busquem uma melhor solução. O conselheiro
103 Litercilio Nonato manifestou preocupação quanto à situação dos pescadores da região de
104 Pilão Arcado e pediu orientação. A Sra. Ana Cristina sugeriu que o mesmo procurasse a
105 Diretoria de Assuntos Fundiários da SEDUR para ser orientado. Em seguida passou a
106 apreciação da proposta de MOÇÃO de apoio ao Conselho Gestor da APA da Baía de Todos
107 os Santos dirigida aos responsáveis pela elaboração do Plano de Manejo da APA Baía de
108 Todos os Santos, apresentada pelo conselheiro Saraiva com objetivo de estabelecer
109 mecanismos no sentido de alcançar a meta de efluentes Zero, na BTS. O conselheiro
110 Irundi Edelweiss falou que era mais preocupante e chocante os lixões depositados na
111 BTS, que já deveria ter encontrado soluções; também registrou a falta de uma proposta
112 de educação as pessoas, bem como a falta de tratamento de esgoto doméstico; disse
113 que seria necessária uma ação bem extensa para tratamento de efluentes das
114 comunidades vizinhas e dos lixões; recomendou que a Universidade parasse de fazer
115 levantamentos e apresentasse soluções; lembrou também à questão do estacionamento
116 de navios na BTS e que as empresas deveriam ampliar suas instalações portuárias. O
117 conselheiro Mattedi registrou que essas alterações agregariam a MOÇÃO, a saber:
118 estabelecer programas de educação ambiental, redução da presença de resíduos sólidos
119 e efluentes domésticos na BTS, bem como fazer gestão junto aos órgãos competentes
120 para acelerar o programa de ampliação dos Porto da BTS. O conselheiro Julio Mota
121 questionou ter estabelecido como meta efluente Zero que em sua opinião achava
122 impossível alcançar essa meta. O conselheiro Roberto Celestino comentou sobre o
123 assunto e sugeriu que fosse criado um programa de parâmetros progressivos para
124 qualidade do efluente final. Depois das sugestões de alterações apresentadas e
125 acordadas pelos demais conselheiros, o conselheiro Mattedi ratificou que, na elaboração
126 do Plano de Manejo, a gestão da APA formalize mecanismos de controle preventivo para
127 evitar novos acidentes na BTS e que de forma gradativa e em curto prazo seja
128 estabelecido o objetivo de Efluente Zero de origem industrial na BTS. Em seguida a
129 MOÇÃO foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Mattedi informou que, atendendo
130 ao pedido do Ministério Público Promotor João Alves comunicou que foi dada uma
131 Liminar suspendendo o Processo referente à Licença da Pequena Central Hidrelétrica –
132 PCH Santa Galo, município de Buranhem, empresa RENOVA ENERGIA; informou que a
133 empresa Mirabela Mineração solicitou a indicação de dois representantes para integrar a
134 Comissão de Acompanhamento ao projeto Santa Rita desse empreendimento. O
135 conselheiro Jose Caldas solicitou Avocação aos Processos da empresa CLUB MED de
136 Itaparica e do município de Porto Seguro considerando ser necessário uma avaliação e
137 revisão dos condicionantes, para que possa garantir os seus cumprimentos, bem como
138 solicitou que o IMA fiscalizasse esses empreendimentos; ressaltou sua preocupação com
139 o excesso de condicionantes aplicados ao empreendimento localizado em Itaparica
140 considerando impraticável o cumprimento. O conselheiro Mattedi colocou em votação o
141 pedido de Avocação para uma análise comparativa desses processos. O conselheiro Luiz

Galvão considerou o assunto em questão fosse formalizado como denúncia a ser submetido ao órgão gestor para exercer a função de fiscalizador. O conselheiro Emidio Souza comentou que no seu entendimento o pedido de Avocação objetivava contribuir para o processo de melhoria da empresa. Em seguida o pleito foi aprovado com 11 votos favoráveis, 04 contrários e duas abstenções. Passou para a apreciação dos Processos: **Processo nº 2008-012600/TEC/LL-0101** – RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, referente à Licença de Localização do Complexo imobiliário, Terra Nova, município de Feira de Santana, Bahia, adiado na reunião anterior, conselheiro relator Paulo Sergio Vila Nova que apresentou voto favorável a concessão da licença. O conselheiro Mattedi colocou em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. **Processos nºs 2008-007350/TEC/LL-0064** – Termelétrica Itapebi – Sapeaçu I, município de Sapeaçu, e **2008-007347/TEC/LL-0063** - Termelétrica Monte Pascoal – Sapeaçu II, referentes às licenças de localização para instalação de Termelétricas com capacidade de geração total líquida prevista para 290,54 MW, com pedido de vistas na reunião anterior pelos conselheiros Emídio Neto, Aurinézio Calheira, Rogério Mucugê, Romeu Temporal, Saraiva Peixoto, Julio Mota e Irundi Edelweiss. O conselheiro Mattedi informou que estavam presentes representantes da comunidade local interessadas em participar e acompanhar as discussões desses processos nesta reunião; disse que para atender e dar publicidade a essa reunião, devido ao espaço interno do auditório não comportar o número de pessoas que se faziam presentes, o Instituto do Meio Ambiente – IMA disponibilizou recursos visual e de áudio nas dependências externas, tendo acesso ao auditório um número mais reduzido dessa representação que participou juntamente com o plenário. O conselheiro Emidio Souza fez um breve histórico dos encaminhamentos e procedimentos que pudessem subsidiar o pedido de vistas aos processos das Termelétricas Itapebi e Monte Pascoal; registrou que foi realizada uma apresentação pela empresa no município de Sapeaçu do que foi apresentado aos conselheiros que pediram vistas, com o acordo e a participação dos representantes da comunidade da Associação Copioba de Filhos e Amigos de São Felipe, bem como do Movimento Termelétrica Jamais; informou que na última reunião realizada para discutir o posicionamento dos conselheiros que pediram vistas houve um entendimento da necessidade de conhecer outras situações para dar maiores subsídios; sugeriu realizar uma visita a uma comunidade similar a apresentada em Sapeaçu e que o IMA possa se pronunciar ou emitir um parecer acerca dos documentos complementares apresentados pela empresa. Em seguida o conselheiro Emídio Souza solicitou passar a palavra ao professor Sivanildo Borges. Naquele momento a reunião foi interrompida por ter ocorrido um problema técnico na transmissão da imagem, após sanado o problema o conselheiro Mattedi retomou a pauta. O professor Sivanildo Borges perguntou se o IMA tinha conhecimento da quantidade de mais de mil toneladas de óleos por dia a ser queimados no município de Sapeaçu uma vez que constou no Parecer Técnico 60 toneladas diárias; disse que tinha conhecimento que será utilizado 1300 toneladas de CO2 por dia para o funcionamento; perguntou a empresa se o regime de trabalho seria de ciclo aberto ou combinado, se ciclo aberto os gases sairão numa temperatura de 500° (quinhentos graus centígrados), nesse caso não existira catalisador capaz de segurar a maior parte dos poluentes; disse que dessa forma a empresa não se instalaria. O Sr. Dirceu Martins coordenador do IMA respondeu que o Parecer Técnico foi elaborado baseado nas informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA e durante as reuniões que ocorreram juntamente com os representantes e consultores da empresa, citando que o dado era de 60 ton/h. O conselheiro Mattedi pediu esclarecimento de um representante da empresa. O Dr.

190 Euberlândio Guimarães na condição de representante da empresa MULTINER esclareceu
191 e fez uma correção quanto à modelagem; disse que a modelagem ultima produzida e
192 que foi objeto de exposição para as Comunidades, conselheiros que pediram vistas e
193 demais representantes ocorreu com a plena carga dos 37 motores funcionando 24 horas
194 por dia numa fração absolutamente hipotética com uma unidade em *stand bay* e outra
195 modelagem em funcionamento, se necessário, e que jamais operará nesse plano;
196 informou que em Petrolina durante 7 anos operou 70 vezes; falou que o cálculo
197 apresentado pelo professor Sivanildo Borges não era o correspondente a realidade da
198 operação prevista, muito menos da modelagem realizada; quanto a questão dos graus,
199 disse que o regime de trabalho será de ciclo aberto, mas que não chegaria a essa
200 temperatura, sendo passível de uma análise durante as licenças futuras. O conselheiro
201 Irundi Edelweiss registrou que a empresa passou a informação de 1200 ton/dia; disse
202 que quanto ao seu pedido de vistas, depois de duas visitas técnicas, a matéria discutida
203 em reunião, os conselheiros representantes da COFIC, SEDUR e FIEB ratificaram o voto
204 do conselheiro relator favorável à concessão da licença ao empreendimento,
205 acrescentando os condicionantes, a saber: realizar um programa de controle
206 epidemiológico relacionados a operação do empreendimento; fazer estudo sobre a
207 eventual necessidade de relocação de pessoas em função da implantação de operação do
208 empreendimento; também, recomendou que o processo de Licença de Implantação seja
209 encaminhado ao CEPRAM para deliberação, bem como os estudos apresentados pelo
210 empreendedor poderão atender às questões levantadas pelo Ministério Público. Os
211 conselheiros representantes do GAMBÁ, GERMEN e PAPAMEL apresentaram voto pedindo
212 diligência, para que o IMA desse seu parecer com os novos dados complementares e
213 para que os conselheiros fizessem uma visita ao município de Petrolina, que dispõe
214 desse tipo de empreendimento, para que possa ser feito um comparativo das causas e
215 consequências com relação aos impactos. O conselheiro Rogério Mucugê citou que seria
216 ruim também a maioria, que não recebeu os documentos complementares, votarem sem
217 saber em que estavam votando. O conselheiro Mattedi dirigiu-se aos manifestantes que
218 acompanhavam a reunião falando que esse Conselho era uma conquista de democracia e
219 de cidadania baiana, com trabalho sério, composto por representantes de diversos
220 setores da sociedade e decidirá de forma democrática e soberana sobre a questão em
221 pauta. O conselheiro Mattedi disse que tinha duas compreensões, ocorrido após o
222 Parecer Técnico do IMA, o pedido de vistas e uma série de informações com
223 esclarecimentos da empresa, havendo bastante alterações no parecer; falou que havia
224 uma compreensão por parte dos conselheiros revisores pela diligência para o IMA
225 proceder a análise dos novos documentos, e uma outra compreensão de que com essas
226 informações seria dada concessão da Licença de Localização e o processo voltaria ao
227 CEPRAM na fase da Licença de Implantação, devendo essas questões apreciadas pelo
228 IMA, com os documentos apensados ao processo, essas questões seriam discutidas, bem
229 como nesse período seriam atendidas as diligências solicitadas pelos conselheiros
230 relatores; disse que seriam dois votos distintos; ato contínuo, perguntou se havia
231 alguma manifestação. A conselheira Isabel Ligeiro enfatizou o requerimento feito pelos
232 Conselheiros Ambientalistas que tiveram vista do processo, dizendo ser imperioso que os
233 estudos novos ou complementares feitos pela Multiner fossem enviados ao IMA, para a
234 devida e obrigatória apreciação, pelo que se impunha o pedido de diligência. E que
235 somente após a apreciação pelo órgão técnico é que os processos poderiam ser
236 novamente apreciados, que não se podia esquecer a Recomendação feita pelo Ministério
237 Público, constante do processo, que requereu estudos complementares e

238 esclarecimentos diante da inviabilidade constatada pelo IMA em sede do EIA/RIMA
239 apresentado pela Multiner. Antes da votação, houve questionamentos quanto a votação
240 para diligência, pois alguns conselheiros entenderam que a diligência não era para ser
241 votada. Rogério Mucugê perguntou por que, em seu processo recente, do Porto Busca
242 Vida Resort, em que é relator, ele pediu diligência e não havia ido para votação. A
243 Secretaria Executiva respondeu que não foi necessário por não haver divergência
244 naquele caso. Antes da votação, o conselheiro José Emárcio se retirou não votando
245 nesse processo. Em seguida, o conselheiro Mattedi colocou em votação as duas
246 propostas: 1) concessão da Licença Localização de acordo com as observações e as
247 medidas a serem tomadas entre essa Licença e a Licença de Implantação e retorno ao
248 CEPRAM; 2) pelo diligenciamento; foram 11 votos favoráveis a concessão da Licença de
249 Localização e 08 votos favoráveis pelo diligenciamento. Seguiu-se protesto dos
250 conselheiros das entidades ambientalistas que não se conformaram com a não
251 conversão do processo em diligência ao IMA, para apreciação técnica dos estudos
252 complementares apresentados pela Multiner. Neste momento a reunião foi suspensa
253 para o horário de almoço. Ao retornar ao turno da tarde a Conselheira Isabel Ligeiro
254 pediu a palavra para se manifestar sobre a votação dos processos referente as UTE's de
255 Sapeaçu, a Sra. Kitty Tavares, pediu que se aguardasse a presença do Presidente da
256 Mesa. Passou para a Apreciação de Processos diligenciados: **Processo nº 2007-**
257 **000667/TEC/AIMU-0036** – CIMENTO POTI S/A, referente ao Auto de Infração de
258 Multa por lançamento de material particulado em grande quantidade na atmosfera e nas
259 residências ao seu entorno e operar sem licença ambiental no município de Juazeiro,
260 conselheira relatora Maria Valéria que analisou a matéria e encaminhou voto ratificando
261 o pedido de anulação da multa e todos concordaram. Passou para o Processo nº **2007-**
262 **006731/TEC/AIMU0345** – PORTO BUSCA VIDA RESORT, referente ao auto de
263 infração por lançamento de lodo oriundo da Estação de Tratamento de Água – ETA em
264 mangue, no município de Camaçari, conselheiro relator Rogério Mucugê que depois de
265 atendido a diligência pelo IMA apresentou voto favorável a manutenção da multa e todos
266 concordaram. Passou para os Processos Novos: **Processo nº 2008-**
267 **0000087/TEC/AIMU-0012** – PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A referente ao auto de
268 infração de multa por operar base de armazenamento e distribuição de produtos com
269 vazamento no município de Juazeiro, conselheira relatora Ana Maria que apresentou voto
270 com pedido de diligência para esclarecimentos do IMA quanto aos documentos
271 constantes do processo. O conselheiro Mattedi colocou em discussão e votação e todos
272 concordaram. "Diante do exposto, voto pela manutenção do auto de infração de multa e:
273 Prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos protocolos de pedido de renovação de
274 outorga no Ingá e de documentos comprobatórios quanto à destinação do lodo da ETA e
275 do tratamento de esgoto da ETE, ao IMA, sob suspensão do uso da água pelo Ingá;
276 Retirada das intervenções de obras civis construídas na APP, com apresentação de Plano
277 de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou a construção de Termo de Acordo e
278 Compromisso como medida compensatória (IMA, Cepram e interessado)" – conforme
279 relatado no voto aprovado no Cepram. **Processo nº 2008-014250/TEC/RC-0023** –
280 PETROBRÁS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO referente à Revisão de Condicionante I da
281 Resolução nº 3401/05, conselheiro relator Irundi Edelweiss que apresentou voto
282 favorável sugerindo alteração de redação. O conselheiro Mattedi colocou em discussão.
283 O conselheiro José Augusto Saraiva solicitou que fosse acrescentada a redação
284 formulada pelo relator a quantidade de hectares a ser recuperada com o projeto de um
285 viveiro e foi acordado que seja implantado numa área de 4 hectares. O conselheiro

colocou em votação e todos concordaram. **Processo nº 2008-008573/TEC/LL-0073**
– SOWITEC DO BRASIL, referente à Licença de Localização do Parque Eólico com
capacidade instalada de 108 MW, conselheiro relator Romeu Temporal que apresentou
voto favorável a concessão da licença. O conselheiro Mattedi colocou em votação e foi
aprovado por unanimidade. **Processo nº 2005-006709/TEC/LO-0124** – COELBA,
referente à Licença de Operação para implantação de linhas de distribuição de energia
elétrica e das subestações em diversos municípios, conselheiro relator Ailton Queiroz que
pediu diligência por necessidade de atualização de informações documentais, bem como
esclarecimentos sobre os procedimentos do projeto junto ao IMA e ao interessado. O
conselheiro Roberto Celestino disse que esse processo tratava-se de uma regularização
de licença ambiental. **Processo nº 2006-004109/TEC/AIMU-0241** – IPC NORDESTE
LTDA, referente ao auto de infração de multa por extração do calcário e produção de cal
sem licença ambiental no município de Camaçari, conselheiro relator Luiz Galvão que
solicitou adiamento a matéria por não ter concluído a análise. **Processo nº**
1420090030593 – IMA referente à proposta de alteração do Anexo I da Resolução nº
3925/09 com relação da inclusão do licenciamento ambiental de novos
empreendimentos destinados a construção de habitações de interesse social, conselheira
relatora Isabel Ligeiro que registrou que em razão do artigo 6º da Constituição Federal
solicitava diligência para discutir junto ao IMA uma série de procedimentos e critérios
que deverão qualificar essa alteração. O conselheiro Mattedi ressaltou que a adequação
dessa Resolução fazia referência à classificação do que pode ser feito pelo município sem
prejuízos dos procedimentos dependendo do porte. Passou a apreciação dos Processos
das Prefeituras referentes à manifestação da opção ao nível de licenciamento
estabelecido no ANEXO ÚNICO da Resolução CEPRAM nº 3925/09, visando à publicidade
de sua competência. O conselheiro Mattedi registrou que, usualmente, a partir dessa
gestão estava sendo comunicado aos órgãos financiadores e aqueles que normalmente
celebram convênios, uma Carta citando a constituição e informando sobre a questão da
autonomia municipal, e quais as condições pela Resolução CONAMA 237, da Legislação
Ambiental que o município precisaria para exercer o licenciamento; exemplificou que a
Prefeitura de Camaçari enviará para o Ministério da Cidade a Resolução nº 3925 e o seu
enquadramento depois de publicado no Diário Oficial do Estado, esse ato será o
suficiente para que o município deixe de solicitar a Anuência do Estado; registrou que foi
formado um Grupo de Trabalho para o Programa de Gestão Ambiental constituído pelos
órgãos vinculados a esta Secretaria para dar apoio e orientação permanente aos
municípios. A matéria foi bastante discutida com algumas considerações e
recomendações a serem adotadas com relação ao processo de avaliação para validar o
enquadramento dos municípios para o licenciamento. A conselheira Isabel Ligeiro fez a
leitura do artigo 7º e 8º. da Resolução CEPRAM 3925/09 em que se reúne as exigências
legais para que o município venha a exercer sua competência ambiental, enfatizou que
não se pode perder de vista a autonomia dos municípios, mas que é obrigação deste
conselho analisar a documentação enviada pelos municípios de forma fiel ao disposto no
referido art.7º. Por fim, falou do papel dos membros deste Conselho com relação à
atividade que estava sendo proposta ao município. O conselheiro Mattedi registrou que
os processos foram distribuídos por região e constaram nesta pauta os processos das
Prefeituras de Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, São Sebastião do
Passe, Camaçari, Candeias, Barra, Barreiras, Remanso, São Desidério, Feira de Santana,
Barrocas, Macaúbas, Caculé, Guanambi, Jequié e Vitória da Conquista; propôs que a
Câmara Técnica vai preparar os processos para encaminhamento aos conselheiros que

334 deverão verificar a documentação e apresentar o voto em conjunto, devendo apenas e
335 destacar o que tenha alguma irregularidade. A conselheira Sueli Abad pediu diligência
336 aos processos das Prefeituras de Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Porto Seguro
337 para complementar documentação e sugeriu que o formulário de manifestação de
338 interesse deve ser preenchido pelos representantes dos municípios. O conselheiro José
339 Saraiva solicitou diligência aos processos das Prefeituras de São Sebastião do Passe e
340 Candeias para complementar documento e foi favorável ao Processo da Prefeitura de
341 Camaçari ressaltando que foi solicitado a qualificação de nível 1 apesar de ser
342 considerado um município bastante avançado. O conselheiro Mattedi registrou que o
343 município de Camaçari solicitará a requalificação do enquadramento. Os processos das
344 Prefeituras de Barra, Barreiras, Remanso e São Desidério foram adiados por motivos de
345 ausência do conselheiro relator Josemário Martins. Processos das Prefeituras de Barrocas
346 e Macaúbas foram diligenciados pelo conselheiro relator Aurinézio Calheira e foi
347 favorável ao enquadramento no nível 3, Processo da Prefeitura de Feira de Santana. Os
348 Processos das Prefeituras de Caculé, Guanambi, Jequié e Vitória da Conquista foram
349 diligenciados pelo conselheiro Laelson Dourado. A conselheira Isabel Ligeiro sugeriu que
350 na Resolução de Publicidade da opção do nível de licenciamento dos municípios conste,
351 pois se trata da integração do Município a uma Política de Estado e que qualquer
352 alteração em sua estrutura administrativa ou técnica deve ser encaminhada ao CEPRAM.
353 A Sra. Kitty Tavares salientou a importância da apresentação do voto dos relatores a
354 essa matéria. A Sra. Kitty Tavares respondeu citando o estabelecido no artigo 18, da
355 Resolução. Kitty Tavares falou sobre uma programação já agendada pela Secretaria, por
356 território de identidade, na qual serão realizadas oficinas com os municípios com a
357 finalidade de dirimir dúvidas sobre o funcionamento dessa atividade; ressaltou que as
358 diligências aos respectivos processos contribuirão com o compromisso de aprimorar cada
359 vez mais os procedimentos para essa avaliação; disse que cabe ao Conselho reconhecer
360 o nível de competência de cada município, mas também será de responsabilidade do
361 município garantir a estrutura para exercer sua atividade de licenciar, o que não impedirá
362 de ser fiscalizado pela sociedade civil, pelo Ministério Público. Após, foi concedida a
363 palavra a Conselheira Isabel Ligeiro referente ao seu pedido de manifestação feito no
364 início do turno da tarde. A conselheira disse entender que o procedimento de aprovação
365 das Licenças de Localização das UTEs de Sapeaçu ocorreu de forma equivocada, ao
366 considerar que os novos dados complementares feitos pela Multiner tratava-se de um
367 estudo novo, portanto, o mesmo deveria ter sido disponibilizado a todos os conselheiros
368 e não apenas aos conselheiros que solicitaram vista do processo, que ela se sentia
369 cerceada em não ter tido a oportunidade de conhecer os novos estudos. E, sobretudo,
370 que estes estudos complementares deveriam ter sido encaminhados, imediatamente, ao
371 IMA, órgão técnico, uma vez que estes novos dados passaram a integrar o Estudo de
372 Impacto Ambiental, estudos que sustentam a licença de localização e, como tal, deveria
373 ser analisado para um novo parecer do órgão executor que ratificaria, ou não, a
374 inviabilidade do empreendimento. E somente após este novo Parecer Técnico, poderia
375 este Conselho deliberar sobre a liberação, ou não, das Licenças de Localização. Por estas
376 razões entendia que era obrigatória a conversão em diligência para o encaminhamento
377 dos novos estudos complementares ao IMA, e como isso não ocorreu, entendia que
378 houve uma supressão de instância. O conselheiro Mattedi agradeceu a presença e
379 disponibilidade de todos. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às
380 18h30. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os
381 demais integrantes deste Conselho. Salvador, 06 de novembro de 2009.

382 **Presentes:**
383 **Membros do CEPRAM:**
384 Eduardo Mattedi, secretário executivo – SEMA
385 Ailton Queiroz Lisboa – FETAG
386 Nívea Carvalho Fernandes Marighella – SEINFRA
387 Aurinézio Calheira Barbosa – COFIC
388 Emídio Neto – PAPAMEL
389 Fernanda de Cássia Santos - COOPERIO
390 Irundi Edelweiss - FIEB
391 Isabel Cristina Ligeiro – IDEIA
392 Josemário Martins – STR de Itacaré
393 José Augusto Saraiva Peixoto – GERMEN
394 José Emárcio Bezerra Torres – CREA-BA
395 José Roberto Pedreira Franco Celestino – SINAENCO
396 Júlio Cesar Rocha – SEDUR
397 Laelson Dourado Ribeiro – SICM
398 Lúcia Angelo Machado Mendes - Projeto Amiga Tartaruga – PAT ECOSMAR
399 Eduardo Seixas – SEAGRI
400 Paulo Vila Nova - IESB
401 Reinaldo Moreira Dantas – SETUR
402 Rogério Mucugê Miranda – GAMBÁ
403 Romeu Temporal – SEPLAN
404 Sidivaldo Pereira de Oliveira - Grupo Ambiental Natureza Bela
405 Sueli Abad – ASCAE
406 **Representantes do IMA:**
407 Marcia Cristina Telles
408 Pedro Moreira
409 **Secretaria Executiva:**
410 Celeste Simões
411 Eliuda Sares
412 Jader Silva
413 Vanessa Arduina
414 Kitty Tavares
415 Mariama Bordim